

Portaria nº.82/2021

Porto Velho, 26 de março de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
GEAD				
12548AT	CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA	2020/2021	06.01.2021 à 25.01.2021	17.10.2022 à 05.11.2022
12548AT	CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA	2019/2020	02.01.2020 à 21.01.2020	18.10.2021 à 06.11.2021
PROGER				
13013AT	MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS	2019/2020	01.04.2021 à 20.04.2021	15.04.2021 à 24.04.2021 E 24.05.2021 à 02.06.2021

CPD				
11908AT	SILVANA LIMA DA CRUZ	2018/2019	05.04.2021 à 14.04.2021	08.09.2021 à 17.09.2021

PROGER				
12742AT	JORGE RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	2020/2021	01.04.2021 à 20.04.2021	22.11.2021 à 11.12.2021

PROGER				
12742AT	JORGE RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	2019/2020	06.04.2021 à 26.04.2021	01.10.2021 à 20.10.2021

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente